



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 12/2024 – REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF E E-CNPJ TIPO A-3 NO PADRÃO ICP-BRASIL COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 34.750/2024
GERENCIADORA DA ATA: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei 14.133, de 2021, inciso I, II e III do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.290, de 28 de agosto de 2024, torna pública a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº12/2024, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, para a contratação do objeto descrito abaixo, pelo período de 12 meses:

LISTA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	076.167.001	CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3, PADRÃO ICP-BRASIL, E-CNPJ, COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRÁFICO USB PARA ARMAZENAMENTO DO CERTIFICADO, COM VALIDADE POR 3 ANOS.	SVC
2	076.167.002	CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3, PADRÃO ICP-BRASIL, E-CNPJ, SEM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO FÍSICO DE ARMAZENAMENTO PARA RENOVAÇÃO, COM VALIDADE POR 3 ANOS.	SVC
3	076.167.003	CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3, PADRÃO ICP-BRASIL, E-CPF, COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRÁFICO USB PARA ARMAZENAMENTO DO CERTIFICADO, COM VALIDADE POR 3 ANOS.	SVC
4	076.167.004	CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3, PADRÃO ICP-BRASIL, E-CPF, SEM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO FÍSICO DE ARMAZENAMENTO PARA RENOVAÇÃO, COM VALIDADE POR 3 ANOS.	SVC

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar a SD, documento instituído pelo ANEXO II do Decreto municipal nº 3.290/2024, com a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br, em até 8 dias úteis após a data desta publicação/disponibilização da presente IRP no sítio eletrônico do município.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, presencialmente, por telefone 3234-3446, ou através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br.

Emilene Pereira Garcia
Superintendente de Planejamento
Portaria “P” nº 05, de 03 de janeiro de 2022

Alexandre de Barros Mauro
Secretário Executivo de Compras e Licitação – SEGEPLAN
Portaria “P” nº 24 de 02/01/2024